



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA



Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba-Bahia.

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, com base no Art. 33, XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os Art. 124, §3.º, XII, do Regimento Interno deste egrégio Poder Legislativo Municipal, requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, após submissão do pleito ao Plenário, se digne adotar as providências necessárias à Convocação do Presidente do Instituto Municipal de Previdência ITAPREV, Sr. José Cláudio Esteves de Cerqueira, para comparecer ao Plenário desta Câmara Municipal a fim de prestar à Edilidade os seguintes esclarecimentos:

1. O motivo dos constantes atrasos do pagamento de parte dos aposentados e pensionistas daquela instituição;
2. Se todas as secretarias municipais, inclusive à Câmara Municipal, repassam mensalmente ao ITAPREV a parte do servidor e a patronal;
3. Se o ITAPREV tem saldo junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) referente aos recolhimentos efetuados àquele órgão antes da criação do ITAPREV;
4. Como se encontra atualmente a situação financeira do ITAPREV, ou seja, se suas receitas pagam suas despesas, de modo a tranquilizar servidores e segurados.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2019.

VEREADORES:

Antonio Andrade Santos Neto
AA *AA*

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA		
Rejeitado	<input type="checkbox"/>	1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input type="checkbox"/> U. VOT.
Por:	<input type="checkbox"/> UNAN. /	() x () VOTOS
Sala das Sessões, ____/____/____		
_____ Presidente da CM/BA		